



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 101/2025-DF

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a inoperância do PJE e demais sistemas nesta Comarca, em decorrência dos problemas de conexão de internet;

CONSIDERANDO que não há previsão de estabilização até o fim do expediente, conforme informado pelo Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, EXCEPCIONALMENTE, o expediente no Foro Judicial desta Comarca neste dia **23.09.2025** (terça-feira), a partir das **14h(MT)**.

Os prazos que venceriam ou se iniciariam na data de hoje, ficam prorrogados até o dia seguinte;

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e cientifiquem-se os ilustres Juizes, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 23 de setembro de 2025.


MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO